

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1088 - PÁGINAS: 15

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

 $\underline{http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3}$

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 - Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA



ISSN 2965-2197

		,	
\sim 1	184	\mathbf{A}	10
•	111/1	$^{\prime\prime}$	11 1

(clique para ir ao item selecionado)

ISSN 2965-2197

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 29/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00 residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa RT SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 41.488.434.0001-60 com sede na Rua M, Casa 04, Qd 04, Planalto Anil III, São Luís - MA neste ato representada pelo Sra Paulina Renata Ferreira dos Santos, brasileiro ,solteira, portador CPF nº 078.662.853-73 portador da Cédula de Identidade RG n. 0548351020142 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 49/2024, tudo com fulcro nas disposições das LEI 14.13/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) RT SERVICOS E COMERCIO LTDA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR №123 DE 14 DE **DEZEMBRO DE 2006.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2024 – PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 49/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RUA SEROA DA MOTA, № 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 3 de 15



ISSN 2965-2197

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de precos para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:

Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/221.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSICÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2024 - PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006,.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 10 de Julho de 2024.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS

Secretário Municipal de Administração

Paulina Renata Ferreira dos Santos RT SERVICOS E COMERCIO LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 29/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024 - PMBG/MA

RUA SEROA DA MOTA, № 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 4 de 15



ISSN 2965-2197

PROCESSO N.º 49/2024 VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 29/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2024 -PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: RT SERVICOS E COMERCIO LTDA	
CNPJ: 41.488.434.0001-60	Telefone / Fax: (98) 97224619
Endereço: com sede na Rua M, Casa 04, Qd 04, Planalto Anil III, São Luís – MA	E-mail: rt.atendimento@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

	LOTE I - MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL		
1	APOIO PARA PÉS PRETO EM PVC	Modelo Moveis	UND	10	R\$ 104,53	R\$ 1.045,26		
2	ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS , 195X90X40 CM	Modelo Moveis	UND	60	R\$ 766,53	R\$ 45.991,61		
3	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS 160X75X35 CM	Modelo Moveis	UND	40	R\$ 534,25	R\$ 21.369,84		
4	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO , 1.20X57X38 - 3 PORTAS	Modelo Moveis	UND	8	R\$ 469,21	R\$ 3.753,66		
5	ARQUIVO 04 GAVETAS MDF P/ PASTA SUSP. MED. 1.32X48X45	Modelo Moveis	UND	6	R\$ 667,81	R\$ 4.006,85		
6	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	Modelo Moveis	UND	20	R\$ 621,35	R\$ 12.427,03		
7	ARQUIVO DE AÇO C/ 06 GAVETAS , P/ FICHAS 133X54X70	Modelo Moveis	UND	2	R\$ 915,19	R\$ 1.830,37		
8	BALANÇO METÁLICO 04 LUGARES	Modelo Moveis	UND	2	R\$ 2.148,60	R\$ 4.297,20		
9	BALANÇO VAI E VEM METÁLICO	Modelo Moveis	UND	2	R\$ 1.451,76	R\$ 2.903,51		
10	BALCÃO BAIXO MDF 02 PORTAS MED. 75X90X75	Modelo Moveis	UND	10	R\$ 452,95	R\$ 4.529,48		

RUA SEROA DA MOTA, № 314, CENTRO - CEP: 65.660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA - CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 5 de 15



ISSN 2965-2197

11	BANCO DE PRAÇA ESTRURA EM METAL	Modelo Moveis	UND	7	R\$ 1.149,79	R\$ 8.048,53
12	BARRA METÁLICA	Modelo Moveis	UND	2	R\$ 1.335,62	R\$ 2.671,23
13	BEBEDOURO C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	Modelo Moveis	UND	8	R\$ 2.467,98	R\$ 19.743,87
14	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO MED:1.33X0.55X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	Modelo Moveis	UND	8	R\$ 1.974,39	R\$ 15.795,10
15	BEBEDOURO IND C/03 TORN, 100 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	Modelo Moveis	UND	8	R\$ 2.392,49	R\$ 19.139,94
16	BELICHE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO	Modelo Moveis	UND	8	R\$ 1.103,33	R\$ 8.826,67
17	BERÇO EM MDF	Modelo Moveis	UND	6	R\$ 754,91	R\$ 4.529,48
18	BIBLIOCANTO EM "L"	Modelo Moveis	UND	40	R\$ 17,42	R\$ 696,84
19	CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA PARA ALUNO DEFICIENTE ESTRUTURA METALICA E ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO.	Modelo Moveis	UND	12	R\$ 1.857,09	R\$ 22.285,03
20	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Modelo Moveis	UND	15	R\$ 801,37	R\$ 12.020,54
21	CADEIRA ESTOFADA EM COURANO TIPO DIRETOR FIXA COM BRAÇO PÉ SKI CROMADA.	Modelo Moveis	UND	10	R\$ 871,05	R\$ 8.710,53
22		Modelo Moveis	UND	20	R\$ 586,51	R\$ 11.730,18

RUA SEROA DA MOTA, № 314, CENTRO - CEP: 65.660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA - CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 6 de 15



ISSN 2965-2197

	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÉ SKI C/BRAÇO						
23	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO		Modelo Moveis	UND	10	R\$ 534,25	R\$ 5.342,46
24	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO		Modelo Moveis	UND	10	R\$ 772,33	R\$ 7.723,34
25	CADEIRA INFANTIL FIXA ASSENTO E ENCOSTO PVC LISO ESTRUTURA METALICA		Modelo Moveis	UND	150	R\$ 113,82	R\$ 17.072,64
26	CADEIRA NEW ISSO FIXA - EM PVC ESTRUTURA METALICA		Modelo Moveis	UND	100	R\$ 195,12	R\$ 19.511,59
27	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	_	Modelo Moveis	UND	80	R\$ 63,76	R\$ 5.100,89
28	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO	_	Modelo Moveis	UND	150	R\$ 42,96	R\$ 6.444,05
29	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/ BRAÇO		Modelo Moveis	UND	5	R\$ 871,05	R\$ 4.355,27
30	CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA FIXA 05 PÉS ESTOFADA INJETADA		Modelo Moveis	UND	5	R\$ 377,46	R\$ 1.887,28
31	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/BRAÇO		Modelo Moveis	UND	75	R\$ 214,86	R\$ 16.114,49
32	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA		Modelo Moveis	UND	55	R\$ 377,46	R\$ 20.760,10
33	CAIXA BIBLIOGRÁFICA		Modelo Moveis	UND	25	R\$ 23,23	R\$ 580,70
34	CAMA SOLTEIRO TUBULAR EM AÇO		Modelo Moveis	UND	7	R\$ 534,25	R\$ 3.739,72
35	CARRO COLETOR C/ 120L		Modelo Moveis	UND	2	R\$ 405,33	R\$ 810,66
36	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PVC LISO, PRANCHETA PVC, ESTRUTURA METALICA PORTA LIVRO METAL.		Modelo Moveis	UND	800	R\$ 278,74	R\$ 222.989,64

RUA SEROA DA MOTA, № 314, CENTRO - CEP: 65.660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA - CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 7 de 15



ISSN 2965-2197

37	COLCHÃO ESPUMA MED. 1.80X0.60 CM	Modelo Moveis	UND	25	R\$ 95,24	R\$ 2.380,88
38	COLCHÃO P/ BERÇO	Modelo Moveis	UND	25	R\$ 346,10	R\$ 8.652,46
39	CONJ. ALUNO INDIVIDUAL RETANGULAR, MESA MDF, CADEIRA ENVERNIZADA,ESTRUTURA METALICA PORTA LIVRO METAL	Modelo Moveis	UND	600	R\$ 227,64	R\$ 136.581,15
40	CONJ. ALUNO INDIVIDUAL RETANGULAR, MESA PVC, CADEIRA PVC LISO, ESTRUTURA METALICA PORTA LIVRO METAL	Modelo Moveis	UND	500	R\$ 344,94	R\$ 172.468,55
41	CONJ. INFANTIL COLETIVO TRAPÉZIO, MESA EM MDF COLORIDO CADEIRA PVC LISO COLORIDA ESTRUTURA METALICA	Modelo Moveis	UND	40	R\$ 2.497,02	R\$ 99.880,78
42	CONJ. INFANTIL COLETIVO TRAPÉZIO, MESA EM PVC COLORIDO CADEIRA PVC LISO COLORIDA ESTRUTURA METALICA	Modelo Moveis	UND	25	R\$ 4.634,00	R\$ 115.850,09
43	CONJUNTO INFANTIL COLETIVO COM 4 LUGARES MESA EM MDF E CADEIRA EM PVC	Modelo Moveis	UND	75	R\$ 650,39	R\$ 48.778,98
44	CONJUNTO INFANTIL P/ REFEITÓRIO, MESA EM MDF C/ 02 BANCOS COLORIDOS ESTRUTURA METALICA	Modelo Moveis	UND	60	R\$ 836,21	R\$ 50.172,67
45	CONJUNTO PROFESSOR RETANGULAR, MESA EM MDF CADEIRA PVC COM ESTRUTURA METALICA	Modelo Moveis	UND	60	R\$ 447,14	R\$ 26.828,44
46	CONJUNTO REFEITÓRIO C/ 02 BANCOS ESTRUTURA EM METALON, TAMPOS EM MDF	Modelo Moveis	UND	60	R\$ 987,19	R\$ 59.231,62
47	ESCORREGADOR METÁLICO	Modelo Moveis	UND	4	R\$ 1.018,55	R\$ 4.074,21

ISSN 2965-2197

48	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	Mode Move		50	R\$ 284,54	R\$ 14.227,20
49	ESTANTE DE AÇO P/BIBLIOTECA C/12 BANDEJAS 198X92X56, 02 FACES	Mode Move		10	R\$ 882,67	R\$ 8.826,67
50	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS COM FORNO	Mode Move	LUND	15	R\$ 1.268,25	R\$ 19.023,80
51	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS SEM FORNO	Mode Move	LUND	6	R\$ 699,17	R\$ 4.194,99
52	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	Mode Move	T LIND	8	R\$ 1.730,49	R\$ 13.843,94
53	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO	Mode Move	· I HIND	10	R\$ 1.173,02	R\$ 11.730,18
54	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	Mode Move		8	R\$ 2.226,41	R\$ 17.811,30
55	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS SEM FORNO	Mode Move	UND	10	R\$ 1.751,40	R\$ 17.513,98
56	GAVETEIRO VOLANTE MDF 04 GAVETAS MED. 71X48X47	Mode Move		10	R\$ 447,14	R\$ 4.471,41
57	GIRA GIRA METÁLICO	Mode Move	I UND	4	R\$ 1.916,32	R\$ 7.665,27
58	KIT ESCOLAR- ASSENTO E ENCOSTO ENVERNIZADO C/ PRANCHETA MDF	Mode Move	I LINIL)	600	R\$ 104,53	R\$ 62.715,84
59	LABIRINTO METÁLICO	Mode Move	I LIND	2	R\$ 1.018,55	R\$ 2.037,10
60	LIXEIRA DE PRAÇA	Mode Move	I LIND	10	R\$ 371,65	R\$ 3.716,49
61	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	Mode Move	LUND	10	R\$ 1.440,14	R\$ 14.401,41
62	LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES	Mode Move	I LIND	10	R\$ 1.471,50	R\$ 14.714,99
63		Mode Move	LUND	60	R\$ 511,02	R\$ 30.661,08

RUA SEROA DA MOTA, № 314, CENTRO - CEP: 65.660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA - CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 9 de 15



ISSN 2965-2197

	LONGARINA PVC 03 LUGARES					
64	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA INJETADA 03 LUGARES	Modelo Moveis	UND	15	R\$ 586,51	R\$ 8.797,64
65	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA INJETADA 04 LUGARES	Modelo Moveis	UND	15	R\$ 823,44	R\$ 12.351,54
66	MÊSA DE REUNIÃO REDONDA MDF MED. 1.20X75 ESTRUTURA METALICA	Modelo Moveis	UND	7	R\$ 487,79	R\$ 3.414,53
67	MESA EM L MDF MED. 1.30X1.30X55X75 COM 2 GAVETAS	Modelo Moveis	UND	10	R\$ 511,02	R\$ 5.110,18
68	MESA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METALICA	Modelo Moveis	UND	15	R\$ 156,79	R\$ 2.351,84
69	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METALICA	Modelo Moveis	UND	60	R\$ 441,33	R\$ 26.480,02
70	MESA P/ CADEIRANTE ESTRUTURA METALICA	Modelo Moveis	UND	5	R\$ 578,38	R\$ 2.891,90
71	MESA PARA COMPUTADOR, COM TECLADO 90X60.ESTRUTURA METALICA	Modelo Moveis	UND	15	R\$ 371,65	R\$ 5.574,74
72	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	Modelo Moveis	UND	25	R\$ 139,36	R\$ 3.483,92
73	MÓDULO DE ATENDIMENTO MDF MED. 1.20X60X1.25 ESTRUTURA METALICA	Modelo Moveis	UND	10	R\$ 871,05	R\$ 8.710,53
74	PORTA CHAVE MDF P/ 36 CHAVES	Modelo Moveis	UND	2	R\$ 418,11	R\$ 836,21
75	PORTA REVISTA PINTADO MED: 0.40X0.90 CM	Modelo Moveis	UND	5	R\$ 261,32	R\$ 1.306,58
76	QUADRO DE ACRÍLICO MED. 2.00X 1.00 COM PERFIL DE ALUMINIO	Modelo Moveis	UND	25	R\$ 534,25	R\$ 13.356,15
77	QUADRO DE ACRÍLICO MED. 3.00X 1.20 COM PERFIL DE ALUMINIO	Modelo Moveis	UND	50	R\$ 789,75	R\$ 39.487,75

RUA SEROA DA MOTA, № 314, CENTRO - CEP: 65.660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA - CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 10 de 15



ISSN 2965-2197

78	ROUPEIRO DE AÇO C/08 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X60X40	Modelo Moveis	UND	5	R\$ 725,88	R\$ 3.629,39
79	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	Modelo Moveis	UND	5	R\$ 998,81	R\$ 4.994,04
80	ROUPEIRO DE AÇO C/16 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X120X40	Modelo Moveis	UND	5	R\$ 1.324,00	R\$ 6.620,00
81	SOFÁ ELYUDE 02 LUGARES	Modelo Moveis	UND	3	R\$ 1.103,33	R\$ 3.310,00
82	SOFÁ ELYUDE 03 LUGARES	Modelo Moveis	UND	3	R\$ 1.684,04	R\$ 5.052,11
	VALOR TOT	AL REGISTRADO DO LOTE				R\$ 1.699.000,00

	LOTE II - MOVEI	S HOSPITALA	ARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
83	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED.160X35X70	Modelo moveis	Und	5	R\$ 666,23	R\$ 3.331,15
84	BALDE INOX A CHUTE 20 LITROS	Modelo moveis	Und	10	R\$ 824,86	R\$ 8.248,57
85	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	Modelo moveis	Und	10	R\$ 333,75	R\$ 3.337,50
86	BERÇO C/ CUNA DE ACRÍLICO, ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/ RODAS, ACOMPANHA COXIM	Modelo moveis	Und	5	R\$ 774,10	R\$ 3.870,48
87	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	Modelo moveis	Und	15	R\$ 279,18	R\$ 4.187,74
88	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	Modelo moveis	Und	15	R\$ 374,36	R\$ 5.615,38
89	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	Modelo moveis	Und	15	R\$ 203,04	R\$ 3.045,63
90	CADEIRA DE RODAS C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	Modelo moveis	Und	6	R\$ 885,77	R\$ 5.314,62
91	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO	Modelo moveis	Und	6	R\$ 432,73	R\$ 2.596,40
92	CADEIRA P/ ACOMPANHANTE ENCOSTO RECLINÁVEL,ASSENTO, ENCOSTO, SUP. P/ BRAÇO E SUP. P/ PÉS ESTOFADOS	Modelo moveis	Und	6	R\$ 1.319,77	R\$ 7.918,63
93	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	Modelo moveis	Und	6	R\$ 2.258,84	R\$ 13.553,04
94	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	Modelo moveis	Und	5	R\$ 2.005,04	R\$ 10.025,19

RUA SEROA DA MOTA, № 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 11 de 15



ISSN 2965-2197

95	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	Modelo moveis	Und	7	R\$ 1.446,67	R\$ 10.126,71
96	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	Modelo moveis	Und	7	R\$ 1.205,56	R\$ 8.438,93
97	CARRO MACA TOTALMENTE INOX C/ RODÍZIO, SUPORTE DE SORO INOX E BORRACHA DE PROTEÇÃO	Modelo moveis	Und	3	R\$ 2.855,28	R\$ 8.565,83
98	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO,SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX,TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5"	Modelo moveis	Und	3	R\$ 1.802,00	R\$ 5.405,99
99	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARA BALDE E BACIA	Modelo moveis	Und	5	R\$ 327,40	R\$ 1.637,02
100	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX	Modelo moveis	Und	5	R\$ 1.205,56	R\$ 6.027,80
101	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	Modelo moveis	Und	2	R\$ 1.266,47	R\$ 2.532,95
102	COXIM P/EXAME CLINICO	Modelo moveis	Und	15	R\$ 158,63	R\$ 2.379,40
103	COLCHÃO HOSPITALAR	Modelo moveis	Und	15	R\$ 939,07	R\$ 14.086,03
104	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED.1.90X60X70	Modelo moveis	Und	15	R\$ 659,89	R\$ 9.898,29
105	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS	Modelo moveis	Und	20	R\$ 126,90	R\$ 2.538,02
106	FOCO CLINICO FLEXÍVEL ALTURA REGULÁVEL C/ RODAS	Modelo moveis	Und	8	R\$ 368,01	R\$ 2.944,11
107	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	Modelo moveis	Und	8	R\$ 177,66	R\$ 1.421,29
108	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	Modelo moveis	Und	10	R\$ 252,53	R\$ 2.525,33
109	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X60X80 EM ESTRUTURA METALICA	Modelo moveis	Und	10	R\$ 186,54	R\$ 1.865,45
110	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	Modelo moveis	Und	7	R\$ 293,14	R\$ 2.051,99
111	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	Modelo moveis	Und	2	R\$ 426,39	R\$ 852,78
112	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METALICA	Modelo moveis	Und	10	R\$ 479,69	R\$ 4.796,86
113	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO,PORTA COXA E GAVETA INOX MED: 1.80X51X81CM	Modelo moveis	Und	7	R\$ 926,38	R\$ 6.484,65

RUA SEROA DA MOTA, № 314, CENTRO - CEP: 65.660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA - CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 12 de 15



ISSN 2965-2197

	VALOR TOTAL REGISTRADO	DO LOTE				R\$ 197.000,00
124	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 13 L	Modelo moveis	Und	15	R\$ 72,33	R\$ 1.085,00
123	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 07 L	Modelo moveis	Und	15	R\$ 60,91	R\$ 913,69
122	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 03 L	Modelo moveis	Und	15	R\$ 50,76	R\$ 761,41
121	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	Modelo moveis	Und	10	R\$ 152,28	R\$ 1.522,81
120	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	Modelo moveis	Und	25	R\$ 76,14	R\$ 1.903,52
119	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED. 2MT	Modelo moveis	Und	40	R\$ 154,82	R\$ 6.192,78
118	PORTA SACO HAMPER ESMALTADO C/ RODÍZIO C/ SACO MED.80X50	Modelo moveis	Und	10	R\$ 203,04	R\$ 2.030,42
117	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPO MED. 0,50X0,76X0,11	Modelo moveis	Und	5	R\$ 699,23	R\$ 3.496,13
116	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MED. 0,50X0,38X0,11(AXLXP)	Modelo moveis	Und	15	R\$ 374,36	R\$ 5.615,38
115	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ ASSENTO ESTOFADO	Modelo moveis	Und	15	R\$ 213,19	R\$ 3.197,91
114	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	Modelo moveis	Und	10	R\$ 465,73	R\$ 4.657,27

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 1.896.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil reais)

Barão de Grajaú - MA, 10 de Julho de 2024.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS Secretário Municipal de Administração

Paulina Renata Ferreira dos Santos RT SERVICOS E COMERCIO LTDA







ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL





PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO Vice-Prefeito Municipal



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES Controladora Geral do Município



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA Secretário Municipal de Finanças



NADIA FERNANDES RIBEIRO Secretária Municipal de Saúde



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA Procurador Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS Secretário Municipal de Administração



LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO **ALMEIDA**

Secretária Municipal de Educação



(aguardando nomeação) Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca

ISSN 2965-2197



JACKELINE VIANA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Juventude



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV

RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000 Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

> Telefone: (89) 3523 1158 CNPJ: 06.477.822/0001-44

> > Carimbo de Tempo